

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA



Portaria nº 109/2021

Araguaína/TO, 15 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor comissionado ANTONINO DIAS CARNEIRO, matrícula nº 1066296, inscrito no CPF nº 260.733.151-04 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza, nomeado nos termos da Portaria nº 088/2021 em 19 de fevereiro de 2021, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 110/2021

Araguaína/TO, 15 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 14 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 17/11, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor DIOGO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 033.396.851-72 para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza deste Poder Legislativo de Araguaína a partir do dia 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 111/2021

Araguaína/TO, 15 de março de 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2021 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa SOUSA I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.689/0001-39, com sede na Av. Wanderson Araújo, S/N, Quadra 11, Lote 07, CEP 77.828-390, Araguaína - TO, representada pelo Senhor EDNALDO ALVES DE SOUSA, brasileiro, representante legal da empresa, portador da Cédula de Identidade nº 115564 SSP/TO e CPF nº 802.361.541-68, conforme segue abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

EMPRESA: SOUSA I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.689/0001-39, com sede na Av. Wanderson Araújo, S/N, Quadra 11, Lote 07, CEP 77.828-390, Araguaína - TO.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em transparência, LAI (Lei de Acesso à Informação), Portal da Transparência, entre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína - TO pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FISCAL: Welisney Teixeira da Costa, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 1065855.

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 112/2021

Araguaína/TO, 08 de março de 2021.

"Dispõe sobre designação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato Administrativo nº 006/2021 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa SOUSA I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.689/0001-39, com sede na Av. Wanderson Araújo, S/N, Quadra 11, Lote 07, CEP 77.828-390, Araguaína - TO, representada pelo Senhor Ednaldo Alves de Sousa, brasileiro, representante legal da empresa, portador da Cédula de Identidade nº 115564 SSP/TO e CPF nº 802.361.541-68, conforme segue abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
EMPRESA: SOUSA I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.689/0001-39, com sede na Av. Wanderson Araújo, S/N, Quadra 11, Lote 07, CEP 77.828-390, Araguaína - TO.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 78.000,00 setenta e oito mil reais).
FISCAIS: Fernando de Sousa Tavares, Técnico em Arquivo, Documentação e Reprodução, Matrícula nº 1065828 e Welisney Teixeira da Costa, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 1065855.

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/ serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

- I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
- II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
- III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;
- IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;
- V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
- VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de cumprimento detectadas;
- VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e
- VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021

CONTRATADA: SOUSA I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.689/0001-39, com sede na Av. Wanderson Araújo, S/N, Quadra 11, Lote 07, CEP: 77.828-390, Araguaína - TO.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em transparência, LAI (Lei de Acesso à Informação), Portal da Transparência, entre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína – TO pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal.

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: 08 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 08 de março de 2021 a 08 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Gideon da Silva Soares, Presidente) e Sousa I9 Soluções em Tecnologia Eireli (Ednaldo Alves de Sousa), Representante Legal da Empresa I9 Soluções em Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021

FIRMADO COM BASE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

CONTRATADA: SOUSA I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.689/0001-39, com sede na Av. Wanderson Araújo, S/N, Quadra 11, Lote 07, CEP: 77.828-390, Araguaína - TO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: 08 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 08 de março de 2021 a 08 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Gideon da Silva Soares, Presidente) e Sousa I9 Soluções em Tecnologia Eireli (Ednaldo Alves de Sousa), Representante Legal da Empresa I9 Soluções em Tecnologia.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAFAEL PAULO AIRES, cadastrada sob o CNPJ 36.690.283/0001-98, com nome fantasia GRUPO SUPREMAA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização – (LAR), para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, no seguinte endereço R TREZE DE MAIO, Nº 1981, SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O.S DANTAS ME razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 06.936.401/0001-41, com nome fantasia DEDETIZADORA PAI E FILHO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de dedetização, sanitização e limpeza de caixa d'água. No seguinte endereço Rua treze de julho nº 417 Bairro Neblina – Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.